

Aprovado em 1ª Discussão

Em 19/08/1998

PRESIDENTE



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

(CASA DR. JOSÉ CORIOLANO SOBRINHO)

P. M. S. C - PE

Lei nº 102/98/1

Sancionado

Em 21/08/98

Prefeito

LEI Nº 102, de 19 de agosto de 1998.

EMENTA: Abre Crédito Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), destinado a aquisição de sementes e mudas para distribuição gratuita a pequenos agricultores do Município.

2.0 - GOVERNO MUNICIPAL

4.0 - SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04000000.00 - AGRICULTURA

04140000.00 - Produção Vegetal

04140802.46 - Sistema de distribuição de sementes e mudas ao Pequeno Produtor Rural.....R\$ 40.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 40.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas que fale o Art. 1º desta Lei, correrão por conta das anulações parciais das dotações orçamentárias a seguir:

2.0 - GOVERNO MUNICIPAL

2.1 - GABINETE DO PREFEITO

03040132.08 - Pagamento de Indenizações Trabalhistas.....R\$ 15.000,00

3.1.9.1 - Sentenças Judiciais.....R\$ 15.000,00

2.0 - GOVERNO MUNICIPAL

7.0 - SECRETARIA DE SAÚDE

Aprovado em 3ª Discussão

Em 19/08/1998


PRESIDENTE



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

(CASA DR. JOSÉ CORIOLANO SOBRINHO)

P. M. S. C - PE

Lei nº 102/98/1

Sancionado

Em 21/08/98


Prefeito

Continuação da Lei nº 102, de 19 de agosto de 1998.

13070202.30 - Manutenção das ativ. do Gab. do Secretário de saúde....

.....R\$ 9.500,00

3.1.1.1 - Pessoal Cível.....R\$ 9.500,00

2.0 - GOVERNO MUNICIPAL

8.0 - SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

15814862.40 - Programa de apoio ao Portador de deficiência física, mental e visual.....R\$ 9.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 4.500,00

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....R\$ 4.500,00

15814862.42 - PROJETO CIDADÃO - Fornecimentos de Documentos Básicos para formação do Cidadão.....R\$ 4.500,00

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....R\$ 4.500,00

15814861.39 - Construção e Instalação de Claria Comunitária.....R\$ 2.000,00

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 2.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 40.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Cruz de Veneza-PE em, 19 de agosto de 1998.

MERCÍLIO HENRIQUE DE LIMA (PRESIDENTE)



GILVAN SIRINO DE ALMEIDA (1º SECRETÁRIO)

